



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2020

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Iconha/ES, celebrado com o Sr. **JOCEMAR PAULINO CAPRINI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 1,8775%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.734,07 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 279.468,48 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 32.655,48
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 54.801,21
jan a abr/2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 18.587,32
01 a 20/mai/2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 2.997,95
REAJUSTE		
20 a 31/mai/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE000120	R\$ 1.648,88
	Diferença de Reajuste	R\$ 30,95
jun a dez/2020	R\$ 4.734,07 x 07 meses	R\$ 33.138,49
TOTAL 2020		R\$ 56.403,59
jan a dez/2021	R\$ 4.734,07 x 12 meses	R\$ 56.808,84
TOTAL 2021		R\$ 56.808,84
jan a dez/2022	R\$ 4.734,07 x 12 meses	R\$ 56.808,84
TOTAL 2022		R\$ 56.808,84
jan a abr/2023	R\$ 4.734,07 x 04 meses	R\$ 18.936,28
01 a 20/mai/2023	R\$ 4.734,07/31 x 20 dias	R\$ 3.054,24
TOTAL 2023		R\$ 21.990,52
TOTAL GERAL		R\$ 279.468,48

Período de Vigência do Reajuste: de 21/05/2020 a 20/05/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 23/06/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378118** e o código CRC **8D4251A4**.

